



<b>NORMA PARA ADMISSÃO DE ESTUDANTES EM FLUXO CONTÍNUO</b>		<b>NORMA PPGMT 008</b>
<b>VERSÃO 001</b>	<b>DATA DE IMPLEMENTAÇÃO 13/10/2017</b>	<b>NÚMERO DE PÁGINAS 02</b>
<b>ELABORADO POR André Nicola</b>  <b>Data 03/05/2017</b>	<b>REVISADO POR Rodrigo Gurgel Gonçalves</b>  <b>Data 05/05/2017</b>	<b>HOMOLOGADO POR Colegiado PPGMT Data 17/08/2017 HOMOLOGADO POR Colegiado dos cursos de Pós-Graduação da FM – Data: 25/08/2017</b>

- 1. OBJETIVO:** Estabelecer as regras para a admissão de estudantes de doutorado no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical (PPGMT) da Universidade de Brasília por seleção pública em fluxo contínuo.
- 2. INTRODUÇÃO:** Considerando que a seleção pública em fluxo contínuo é uma situação prevista na Resolução 0080/2017 do CEPE da UnB, o Colegiado do PPGMT, reunido em 06/07/2017, aprovou a norma específica para regulamentar o processo no âmbito do PPGMT
- 3. DESCRIÇÃO:**

O edital de fluxo contínuo com os critérios de seleção definidos pelo PPGMT será publicado no início de cada ano. O processo de seleção será aberto quando houver disponibilidade de vaga para orientação. A solicitação deverá ocorrer até o dia 31 de julho do ano corrente. O resultado da seleção deverá ser homologado pelo colegiado do PPGMT e após homologação os candidatos aprovados devem iniciar a pós-graduação.
- 4. REFERÊNCIAS**
  - a. Resolução CEPE 0080/2017 que regulamenta os programas de pós-graduação da UnB.**